



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CANCELAMENTO.

Referência: Processo Dispensa de Licitação nº 0018/2024

Objeto: Aquisição de reagente teste rápido para dengue.

O Município de Caconde SP, através do agente de contratação nomeado pela portaria de nº 8289 de 31/01/2024, regidos pela lei nº 14.133/2021, REVOGA o Processo administrativo instaurado pela dispensa de licitação de número 0018/2024.

Apresentar justificativa para a revogação do Processo administração instaurado pela Dispensa de licitação de nº 0018/2024, pelos motivos abaixo expostos:

DO OBJETO

Trata-se de cancelamento do Processo administrativo formado pela dispensa de Licitação de 0018/2024, que teve como objeto aquisição de reagente teste rápido para dengue, para atendimento à população no centro de saúde, município de Caconde.

DA SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Caconde / SP, publicou a dispensa de licitação 0018/2024, entre o dia 08/04/2024 e encerramento dia 11/04/2024, com abertura dia 12/04/2024, ficando fracassada.

Desta forma o departamento fez novas pesquisas de preço de mercado, no portal de compras públicas do governo federal (COMPRAS.GOV.BR) e na plataforma da BLL COMPRAS, foi analisado que o valor ficou abaixo do valor de mercado.

As empresas que subiu a proposta nas datas prevista SIGNAZ PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARESS, CNPJ 09.028635/0001-71, COM VALOR POR CAIXA A R\$ 272,50, A EMPRESA 3F CARE COM. ATAC.E VAREJ. DE INS. HOSPI.E LAB. LTDA, CNPJ 42.323.649/0001-93, COM VALOR R\$ 278,00E A EMPRESA JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA, CNPJ 49.851.154/0001-86 COM VALOR R\$ 375,00, VALOR ESTIMADO FOI DE R\$ 252,60, NESSE MOTIVO FICOU FRACASSADO.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma respeitando os princípios gerais de direito público, procede em defesa do interesse público, o cancelamento da dispensa de licitação nº 0018/2024, não havendo prejuízo erário público.

CACONDE 15 DE ABRIL DE 2024.

Edilson Della Torre
Agente de Contatação

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO MUNICIPAL